



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 03 de abril de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 164/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a alocação de recursos financeiros necessários para a manutenção e melhoria das estradas vicinais do município, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e desenvolvimento para a população local, sobretudo para os produtores rurais que utilizam tais vias para escoamento de suas produções.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal